

**LEI N.º 7.063, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

Denomina “**RUA DAS PÊRAS**” via pública do Jardim Marajoara.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**RUA DAS PÊRAS**” via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

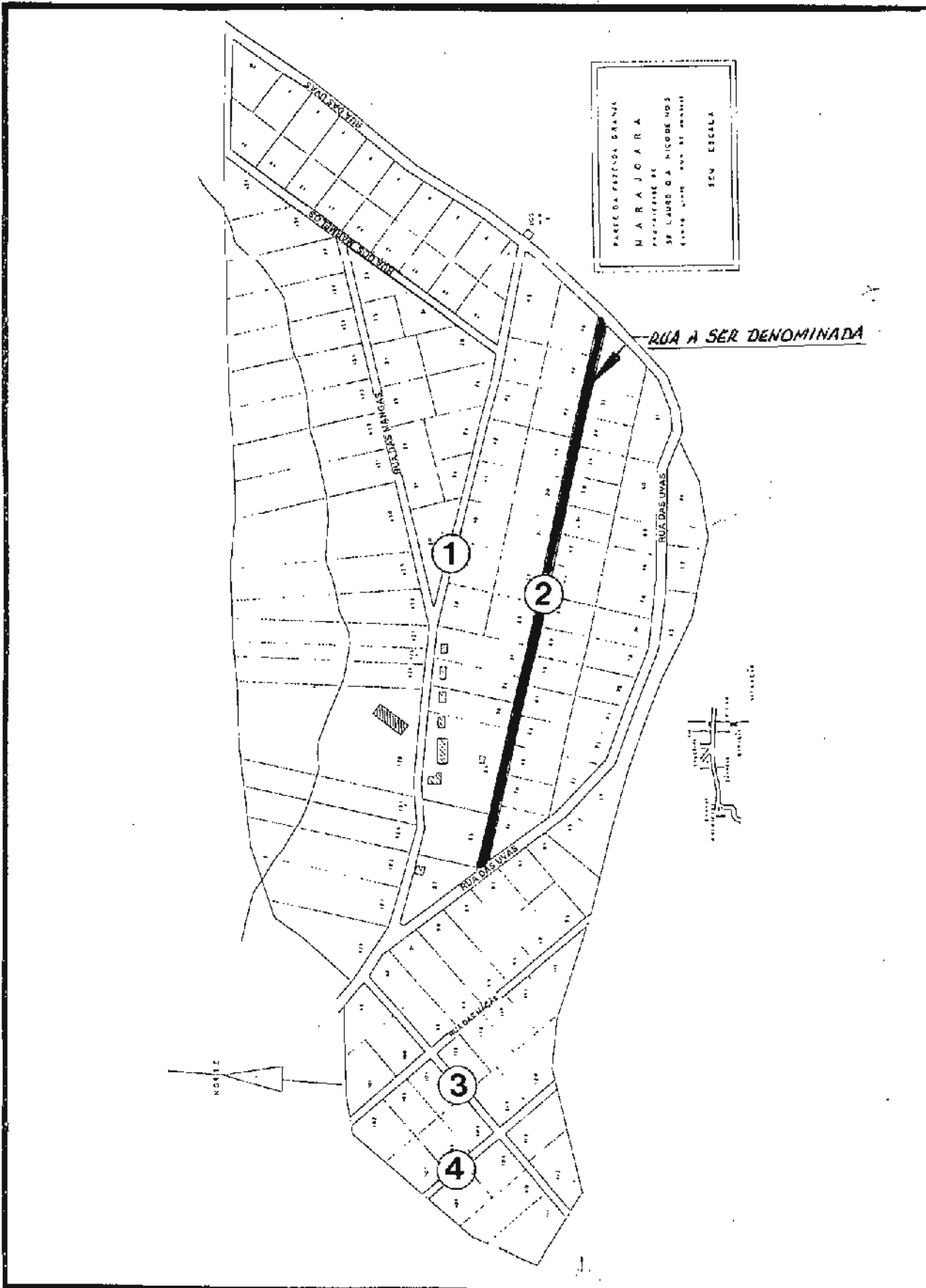
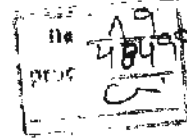
  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
- JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



SEM ESCALA